



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que sejam instaladas duas placas de “Proibido Estacionar” na Rua José Eloi da Silva (trecho entre a Padaria Milagre e a borracharia Zaqui Pneus), no bairro Nicolau de Vargas e Silva.

Com frequência carros e caminhões estacionam na referida rua, dificultando o tráfego de outros carros pelo local, principalmente de ônibus, portanto, com a instalação de uma placa na esquina da Padaria Milagre e outra próxima à borracharia Zaqui Penus, o trânsito no local fluirá mais, garantindo também mais segurança aos motoristas e pedestres.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 09 de julho de 2019.


DINNER PINON

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 7145/2019

Tipo: Pedido de Providência: 95/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 09/07/2019 11:00:30

Procedência: Dinner Pinon

Assunto: Sugere que sejam instaladas duas placas de “Proibido Estacionar” na Rua José Eloi da Silva (trecho entre a Padaria Milagre e a borracharia Zaqui Pneus), no bairro Nicolau de Vargas e Silva.